

Bruxelas, 18 de Dezembro de 2007

Reforçar a democracia europeia, o diálogo político e a participação dos eleitores nas eleições para o Parlamento Europeu

Os Presidentes do Parlamento Europeu e do Conselho Europeu assinaram hoje um regulamento que apoia o desenvolvimento de fundações políticas europeias e alarga o âmbito de actividades dos partidos políticos europeus. Menos de seis meses após a Comissão ter adoptado a sua proposta, o Parlamento e o Conselho acordaram quanto ao regulamento revisto, que cria novas oportunidades para reforçar um debate informado sobre questões europeias actuais e futuras.

Saudando a adopção e a assinatura do regulamento, a Vice-Presidente da Comissão e responsável pelas Relações Institucionais e Estratégia de Comunicação, Margot Wallström, disse que «*este novo regulamento reforçará a comunicação, o diálogo e o envolvimento activo dos cidadãos, o que é crucial para a União poder alcançar os seus objectivos e realizar as políticas correctas. As fundações políticas europeias desempenharão um papel importante no envolvimento dos cidadãos num diálogo político permanente, genuíno e informado.*» Comentando as novas regras relativas às campanhas dos partidos políticos europeus, a Vice-Presidente Wallström acrescentou que «*a possibilidade de partidos europeus se envolverem na campanha das eleições europeias ajudará a ultrapassar o fosso entre a política a nível nacional e europeu. Trará as questões europeias para o primeiro plano e tornará claro para os cidadãos que a sua escolha política é importante.*»

O regulamento é uma das medidas de acompanhamento concretas do «Plano D» da Comissão, que mostrou que havia uma procura clara e uma oportunidade de introduzir medidas de reforço e expansão do diálogo político. A adopção do regulamento e a sua entrada em vigor antes do final deste ano permitirão que as novas disposições estejam operacionais bastante antes das eleições para o Parlamento Europeu em Junho de 2009, durante as quais um dos principais objectivos será o aumento da participação dos eleitores.

Nota às redacções

O regulamento altera o Regulamento (CE) n.º 2004/2003 relativo ao estatuto e ao financiamento dos partidos políticos a nível europeu e as regras relativas ao seu financiamento, adoptado em 2003. Baseia-se no artigo 191.º do Tratado CE, que reconhece que os partidos políticos ao nível europeu são importantes como factor de integração e contribuem para a criação de uma consciência europeia e para a expressão da vontade dos cidadãos da União. Ao mesmo tempo, o Conselho adoptou outro regulamento que trata mais especificamente das disposições financeiras aplicáveis aos partidos políticos europeus.

No total, dez partidos políticos a nível europeu, representando todo o espectro das opiniões políticas, recebem financiamento através do regulamento, que é administrado pelo Parlamento Europeu. O orçamento destinado aos partidos políticos a nível europeu foi fixado, para 2008, em 10,6 milhões de euros. Todos estes dez partidos políticos europeus criaram recentemente fundações a nível europeu ao abrigo de um projecto-piloto financiado pela Comissão Europeia. Agora que as novas regras estão em vigor, estarão disponíveis cinco milhões de euros do orçamento do Parlamento Europeu para financiar a ampla gama de actividades destas fundações políticas em 2008.